



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 022/2017

SÚMULA: "Institui a obrigatoriedade de uso das cores da Bandeira do Município de Almirante Tamandaré, no Uniforme e Mochila, cedido as Crianças da Rede Pública de Ensino Municipal.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, do Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica obrigatório o uso das cores da Bandeira do Município de Almirante Tamandaré – PR, no Uniforme, Mochila e Tênis, cedido as Crianças da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º - Não será permitida a alteração das cores do Uniforme e Mochila, definidas neste ato em hipótese alguma.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DA Sessão das Sessões, 02 de Maio de 2017.

DIA 02 / 05 / 2017

Secretário

Detinha Pavoni
DETE PAVONI

Vereadora

APROVADO EM União / 06 / 2017

DISCUSSÃO

APROVADO EM União / 06 / 2017

DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES, 06 / 06 / 2017

Presidente

Ricardo Anselmo
APROVADO EM Ricardo Anselmo / 06 / 2017

DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES, 06 / 06 / 2017

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade, caracterizar o UNIFORME, MOCHILA E TÊNIS cedido a todas as crianças da Rede Pública Municipal de Ensino, com as cores da Bandeira de Nossa Cidade.

Além de utilizar nossas cores, estaremos contribuindo contra o desperdício do dinheiro publico, onde, irmãos mais novos poderão utilizar os mesmos uniformes já utilizados por seus irmãos mais velhos que já deixaram a rede municipal.

E através de plebiscito, participação popular, será eleita a melhor combinação de cores.

E a partir deste marco histórico, não será permitida que nenhuma administração use o projeto do uniforme para uma marca de gestão e símbolos partidários eleitoreiros.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2017.

...DO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO S
DIA 02/05/2017


Secretário

~~Widessam~~
DETE PAVONI
Vereadora